DECRETO LEGISLATIVO Nº 256/14

Aprova o veto aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 42/13 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de licenciamento e emplacamento no Município de Itaú de Minas/MG dos veículos locados para prestarem serviços aos Poder Público Municipal".

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o veto aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 42/13 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de licenciamento e emplacamento no Município de Itaú de Minas/MG dos veículos locados para prestarem serviços aos Poder Público Municipal

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 12 fevereiro de 2014.

JULIANA MATTAR – PRESIDENTE

ISAC ROSA DE QUEIROZ - SECRETÁRIO